

EMENDA DE KIGALI

benefícios de sua ratificação pelo Congresso Nacional

O que é a Emenda de Kigali?

A Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal foi aprovada em 2016, durante reunião realizada na capital de Ruanda (daí seu nome). Seu principal objetivo é o estabelecimento de um cronograma de redução gradual no consumo dos hidrofluorcarbonetos (HFCs). Tais substâncias, para as quais já há alternativas seguras para a indústria, são poderosos agentes de efeito estufa. Seu principal uso é como fluido refrigerante em refrigeradores e condicionadores de ar. Como o Brasil está no Grupo 1, que congrega a maior parte dos países em desenvolvimento, seu compromisso de reduzir o consumo dos HFCs é o seguinte:

Cronograma de redução do consumo dos HFCs:

2020
2022

Período de contabilização do consumo de HFC para definição do teto (linha de base) a ser adotado.

2024

Congelamento do consumo de HFC nos níveis da linha de base.

2029

Redução de 10% do consumo de HFC em relação à linha de base.

2035

Redução de 30% do consumo de HFC em relação à linha de base.

2040

Redução de 50% do consumo de HFC em relação à linha de base.

2045

Redução de 80% do consumo de HFC em relação à linha de base.

Benefícios da Emenda de Kigali para o Brasil

1

Modernização da indústria brasileira. A Emenda de Kigali incentiva a introdução de tecnologias mais avançadas e eficientes no mercado brasileiro de equipamentos de refrigeração e ar-condicionado. Com isso, o mercado brasileiro alinha-se às inovações já presentes em outros mercados, como os americanos, europeus, chineses e indianos. O risco de não ratificação da Emenda é a indústria brasileira tornar-se progressivamente obsoleta, perdendo condições de competitividade.

2

Mais recursos para a transformação da indústria. A ratificação da Emenda pelo Brasil autoriza o acesso do país a mais recursos do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal, que viabiliza, com o repasse de recursos, projetos bem-sucedidos de transformação e inovação na indústria brasileira para a adoção de fluidos refrigerantes menos agressivos à camada de ozônio e ao clima.

3

Benefícios para o setor elétrico. Os equipamentos de refrigeração e ar-condicionado alinhados com a Emenda de Kigali são muito mais eficientes do que aqueles atualmente comercializados no Brasil, podendo chegar a consumos de eletricidade até 40% menores. A economia de eletricidade oriunda de equipamentos mais eficientes mostra-se uma importante contribuição para o sistema elétrico brasileiro, por adiar altos investimentos em novas usinas de geração. Um estudo feito pelo Lawrence Berkeley National Laboratory, dos EUA, estima que a adoção de condicionadores de ar mais eficientes pode evitar, até 2035, a necessidade de investir 4,5 gigawatts (GW) de novas usinas de geração no horário de pico, o que significa mais do que toda a capacidade instalada de termelétricas a óleo combustível existentes no país.

4

Menor custo para o consumidor. Os consumidores brasileiros teriam acesso a produtos que consomem menos eletricidade, com impactos positivos nas contas de luz. Com os custos da eletricidade cada vez maiores, o alívio nas contas de luz para o cidadão brasileiro significa um importante ganho econômico e social. Segundo o Lawrence Berkeley National Laboratory, somados os ganhos de todos os consumidores brasileiros, poderíamos chegar a uma economia nacional de cerca de R\$ 28 bilhões em 2035, recurso esse que a sociedade brasileira poderia investir em demandas mais urgentes

5

Contribuição para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e para a redução das emissões de gases de efeito estufa. Ao estabelecer um cronograma de redução do consumo dos hidrofluorcarbonetos (HFC), a Emenda também contribui para a mitigação das mudanças climáticas globais, uma vez que os HFCs são considerados poderosos gases de efeito estufa. Ao trazer benefícios tanto para o desenvolvimento econômico, quanto para os consumidores e para o meio ambiente, a ratificação da Emenda de Kigali alinha-se com os compromissos assumidos pelo Brasil para implementar a Agenda 2030 dos ODS.

Status de ratificação

A Emenda de Kigali já obteve 69 ratificações, o que permitiu sua entrada em vigor em janeiro de 2019. Dentre os países que já a ratificaram, destacam-se os países das principais empresas do setor de refrigeração e ar-condicionado do mundo, como Japão, Coreia do Sul, União Europeia, assim como alguns dos importantes vizinhos e parceiros comerciais do Brasil, como Chile, Uruguai e Paraguai. Pode-se mencionar também a Austrália, o Canadá e o Reino Unido.

Mais informações

<https://ozone.unep.org>

<http://www.ccacoalition.org/hfcville/>

<http://www.kigali.org.br>

Uma iniciativa:

idec
Instituto Brasileiro de
Defesa do Consumidor

PROJETO
KIGALI

iCS
Instituto
CLIMA + SOCIEDADE